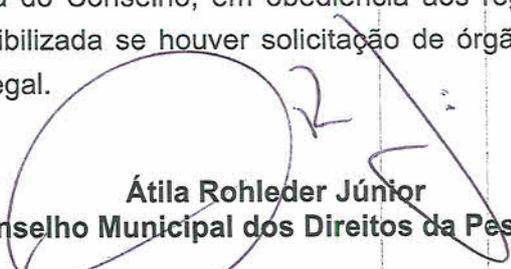


## Ata nº 11 de 2024 – COMDE

### Reunião Ordinária de 10/12/2024

Aos dez dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, no auditório do Cadastro Único, Rua Afonso Pena, número 840, bairro Bucarein, realizou-se a reunião do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Secretária-Executiva, Sra. Aline, estava ausente por motivo de férias. A mesa diretora conferiu os presentes e mediante a suficiência de quórum, o presidente Átila procedeu à abertura dos trabalhos, agradecendo a presença dos convidados: Sr. Sérgio (presidente da ADEJ) e Sr. João Carlos Voos (Gerente de |Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social). Átila questiona se há necessidade de intérprete de libras e não há manifestação na assembleia. Porém, é necessário utilizar a descrição áudio visual pela presença de dois conselheiros com deficiência visual. A reunião foi iniciada com a **explanção do Sr. João – Gerência da Unidade de Administração e Finanças**, que apresentou os serviços ofertados pela área (material em anexo). Na sequência foi realizada a aprovação da pauta, e para otimizar o tempo, foi citado que os itens 3, 6, 8, 9 e 10, tratam da divulgação de vagas de emprego, que o material já foi compartilhado anteriormente com os conselheiros. Os itens 5, 7, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 19.1 e 20, são convites enviados ao COMDE já com datas retroativas aos eventos. Passou-se então para a leitura das correspondências: **1.Ofício 25/2024 – Acessibilidade na Festa das Flores**, ainda não houve retorno da SECULT. **2.Ofício 26/2024 – Alteração do Decreto do COMDE**: informado que Sr. Osvaldo fica como conselheiro titular e Sra. Pércila como suplente. **3.G-mail: divulgação de vagas de emprego** disponíveis na empresa ORCALI. **4.Notificação nº 0485/2024/12PJ/JOI**, informado o arquivamento do processo no ministério Público, referente ao remanejamento de pessoas que estavam acolhidas na ILPI interdita. **5.G-mail: convite** para o evento dos 10 anos do COMPED de Blumenau e ao dia Internacional da luta da pessoa com deficiência. **6.G-mail: divulgação de vagas de emprego** disponíveis na empresa GIDION. **7.G-mail: convite** Prêmio Destinador Nota Mil. **8.G-mail: indicação de currículos** - oportunidade de emprego para PCDs. **9.Ofício Gidion: parceria com o COMDE** para indicação de PCDs. **10.Ofício Viação Verdes Mares: parceria com o COMDE** para indicação de PCDs. **11.G-mail: calendário das plenárias**. A empresa Dölher solicitou o calendário das plenárias do COMDE a serem realizadas no ano de 2025 e o presidente Átila aproveitou o ensejo para definir esta pauta com os conselheiros presentes. Aprovado em plenária que as reuniões continuarão acontecendo no auditório do Cadastro Único (Rua Afonso Pena, número 840, bairro Bucarein). A exceção do mês de março, que será na segunda semana devido ao feriado, as demais reuniões ordinárias acontecerão na primeira terça-feira de cada mês, às 8:30h. A agenda será encaminhada por e-mail aos conselheiros e o cronograma também estará disponível no site da Prefeitura. A conselheira Luciana, suplente de Atila, justifica sua ausência na reunião de março devido a participação de outra agenda em seu trabalho. **12.G-mail: solicitação de apoio no Seminário Direitos Humanos em Pauta**. **13.G-mail: convite do COMPIR** para o evento “Novembro Negro”. **14.G-mail: convite do CEPA** referente ao Dia da Consciência Negra. **15.G-mail: convite para participação no encontro da “Escola da Rede”**. **16.G-mail: rampa da roda gigante do Natal de Joinville** sobre a falta de acessibilidade para pessoas cadeirantes. **DELIBERAÇÃO**: os conselheiros Luiz, Thomas e Vânia estiveram presencialmente no local e relataram que a rampa era muito curta, não obtendo a inclinação necessária para atender os parâmetros de acessibilidade. Também notificaram a necessidade de adaptação para ofertar maior segurança, por exemplo a falta do cinto de segurança nas cabines e a falta de guarda-corpo. Sr. Luiz pede que os demais conselheiros façam a leitura do relatório da visita.

Vanessa faz a leitura do relatório da visita técnica. O Sr. Sérgio menciona que os conselheiros governamentais deveriam estar impedidos de fazer as visitas técnicas. Sr. Luiz explicou que a visita não tem caráter de fiscalização, mas sim de informações técnicas, cabendo a assembleia do Conselho tomar as providências cabíveis. Como encaminhamento, foi decidido enviar ofício para a SECULT, SAMA e Gabinete do Prefeito, solicitando a adequação dos itens pontuados. Terezinha sugere a solicitação do apoio dos Bombeiros, e Sr. Novais lembra que esta competência não é atribuição do Bombeiro. Sr. Novais reforça que o Conselho é paritário entre representantes governamentais e não governamentais, que devem fiscalizar as políticas públicas de atendimento à pessoa com deficiência e não os equipamentos. Ainda relembra a ausência de sensibilidade quanto as questões de acessibilidade, citando o exemplo do Hospital São José, da Casa dos Conselhos e os sinaleiros sonoros. Foi solicitado que engenheiro Novais auxilie na confecção do ofício. Com a palavra Sr Luiz coloca que, embora o foco principal do COMDE seja fiscalizar políticas públicas, o Conselho também tem o papel de verificar e avaliar a conformidade de equipamentos, espaços públicos e privados no que diz respeito à acessibilidade, especialmente à luz das normas técnicas, como a ABNT NBR 9050. Essa fiscalização técnica de acessibilidade em equipamentos, como no caso da roda-gigante citada anteriormente, é uma ação legítima do COMDE, visto que tais avaliações contribuem para garantir o direito à inclusão e à acessibilidade plena das pessoas com deficiência. **17. Memorando SEI nº 0023587432/2024 – DETRANS.UET**, em resposta ao questionamento realizado pelo COMDE por meio do nº 24/2024. A assembleia considerou que a resposta recebida foi evasiva, não abordando o questionamento do COMDE. Diante disso, foi enviado novo ofício reiterando a questão da sinalização, mas ainda não houve retorno. **18. Ofício SEI nº 0023676703/2024 - SAMA. UGA:** convite para 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Nordeste de SC. **19. G-mail: convite Mesa Redonda - Habilitação de Centros Especializados em Reabilitação.** **19.1. G-mail: informação sobre o cancelamento de Mesa Redonda** citada anteriormente. **20. G-mail: convite para a Tarde Inclusiva na Pista de Patinação - Natal de Joinville.** **21. Matéria exposta no jornal O Município**, referente a denúncia de fogos de artifício com barulho excessivo na ocasião da abertura do Natal Joinville. A informação foi compartilhada com a assembleia para fins de conhecimento e para que o COMDE acompanhe o andamento da situação. **22. G-mail: vistoria de acessibilidade na Casa dos Conselhos**, onde está localizado o COMDE. **DELIBERAÇÃO:** será realizada visita técnica no local pelo GT de Acessibilidade, representados pelos conselheiros Luiz e Terezinha. **23. Momento das Comissões/ GT1 - Engenharia e Arquitetura: Reunião da AJIDEVI com o DETRANS sobre o semáforo acessível.** Conselheiro Osvaldo relata brevemente sobre os dezesseis locais indicados, sendo que as informações foram compartilhadas via e-mail. **Palavra Livre:** Vania comenta sobre o convite da AOB, que será compartilhado com os conselheiros. A referida conselheira também explana sobre o evento de patinação para pessoas com deficiência, apontando que houve um equívoco quanto ao horário o horário divulgada na primeira data do evento. A 1ª secretaria, Sra. Marieli, solicita sua substituição na mesa diretora para o próximo ano. Porém, devido a falta de interessados e ocupar a posição, ela permanecerá até que a nova eleição seja realizada no mês de fevereiro/2025. Sem mais a tratar, eu, Marieli Ciola Kapfenberger, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela(o) Presidente Átila Rohleder Júnior e será publicada na página do COMDE. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

  
**Átila Rohleder Júnior**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**